



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

## CONTRATO Nº 31/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**  
**PROCESSO Nº 3875/1/2017**

TERMO DE CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO  
PAULO, E A EMPRESA PORTO  
SEGURO CIA DE SEGUROS  
GERAIS.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.341/0001-10, com sede à Praça 13 de Março, nº 25, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. WELLIGTON MACHADO DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.705.997-6, inscrito no CPF sob nº 047.158.058-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Cerqueira César, 365 Centro, na cidade de Sarapuí/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra lado a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de SÃO PAULO/SP, neste ato representada por seus procuradores Sra. Marta Wouters Montoya, Securitária, portadora do RG Nº. 57.124.465-8 SSP/SP e do CPF/MF Nº. 603.184.650-00 e da Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG Nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF: Nº 205.408.568-51, na cidade de São Paulo/SP de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para seguro total dos veículos relacionados na Cláusula Primeira deste instrumento, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO nº 3875/1/2017, Dispensa de Licitação nº. 23/2017, conforme segue:

### **CLÁUSULA 01 - DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste processo licitatório a contratação de companhia seguradora para cobertura total dos veículos da Diretoria Administrativa (colisão, incêndio, roubo, furto e danos materiais e pessoais causados a terceiros, do Município de Sarapuí.

**1.2** Considera-se para fins contratuais os valores abaixo ajustados: